

andamento, dos quais apenas um teve movimentação no período, na análise técnica. Destaca também que o processo da Breakers Participação (7810.2020/0000353-2) será objeto de deliberação em item específico da pauta. Sem manifestações, segue-se a pauta. Sra. Maria De Fátima Do N. Niy, Gerente de Gestão Financeira da SPUrbanismo, apresenta os Aspectos Financeiros, que consolida informações até 30 de abril de 2021, com evolução entre março e abril de 2021. Em relação às receitas, informa receita financeira líquida de R\$ 45.255, relativa aos rendimentos no período, finalizando o mês de fevereiro com o total de receitas de R\$ 67.339.203. Não houve alteração no valor das intervenções concluídas e em andamento no período, permanecendo o total executado de R\$36.592.649, destacando saldo a ser executado de R\$ 25.469.821. Aponta saldo financeiro de R\$ 30.746.553, dos quais R\$ 5.276.732 encontram-se disponíveis para deliberação. Apresenta a execução orçamentária para 2021, informando que foi reservado, até o momento, R\$ 1.867.498, para as obras da intervenção HIS Sete de Abril. Sem manifestações, segue-se a pauta. Sr. André Gonçalves dos Ramos avança para o andamento das intervenções, destacando que, das três intervenções em andamento, Censo de Cortiços e HIS Sete de Abril são objetos de deliberação nesta reunião e que não há atualizações sobre a Rua do Gasômetro. Para avançar a pauta aos itens de deliberação, realiza nova verificação de quórum e não é constatado quórum deliberativo. Coloca em deliberação inversão de pauta para realizar o informe e, sem manifestações contrárias, a pauta é invertida para o item de Informes Gerais, no qual apresenta o Manual Ilustrado do Centro histórico, disponível na página da SPUrbanismo na internet, tendo como estudo o centro histórico da cidade de São Paulo, a fim de orientar proprietários e locatários na conservação e recuperação das fachadas de cerca de 250 imóveis. O trabalho foi realizado pela SPUrbanismo em apoio com a Subprefeitura Sé, Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Departamento do Patrimônio Histórico – DPH e do Museu da Cidade, bem como da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAUUSP. Registrado o ingresso das representantes Clara Cascão e Suely, a reunião atinge quórum deliberativo. Retoma-se a pauta ao item de deliberação acerca da Retificação sobre a deliberação do “Termo de Referência revisado para contratação do Censo de Cortiços” (SEI 6014.2020/00002117-4), realizada em 05/04/2021 (Resolução nº 001/2021). Sra. Giuliana Godinho Ramos Ribeiro, Assessora Técnica do Departamento de Planejamento Habitacional – SEHAB/Deplan, representa a intervenção do Censo de Cortiços, em seus objetivos gerais e relação com a Operação Urbana Centro. Reapresenta a linha do tempo, até a deliberação pela CE OUCentro em 05/04/2021, que aprovou a revisão do Termo de Referência, bem como da complementação de recursos em R\$ 691.462,08, totalizando despesa prevista em R\$ 1.019.333,33. Lembra que a deliberação, formalizada pela Resolução nº 001/2021 condicionou a aprovação à inclusão da possibilidade de participação de empresas e/ou instituições na licitação, bem como aceitar como comprovante de capacidade técnica atestados e publicações científicas para participar do certame. SEHAB atuou para efetivar a contratação do Censo de Cortiços. Contudo, o objeto da deliberação da 174ª Reunião Ordinária foi avaliado pelo jurídico de SEHAB. Explica que a primeira condicionante foi incorporada ao certame, de modo a reduzir de 10% a 8% do valor estimado, que é o valor de um mês do contrato, sendo considerado positivo pela pasta. Contudo, a segunda condicionante teve negativa pelo jurídico de SEHAB por compreensão de ferir a isonomia, uma vez que empresas em geral não publicam estudos e pesquisas em veículos científicos. Sua manutenção poderia comprometer a segurança jurídica do certame. Assim, como apenas uma das condicionantes foi autorizada pelo jurídico, a matéria volta à deliberação do colegiado. Sr. Guido D’Elia Otero representante suplente do IAB-SP, questiona sobre a obrigação do balanço patrimonial, o que Sra. Giuliana Godinho Ramos Ribeiro responde que se trata de obrigação pela Lei Federal nº 8.666/1993 para a modalidade pregão. Explica que se trata de previsão legal para que a empresa não quebre caso a Municipalidade atrase algum pagamento e trata-se de cláusula do contrato e não do Termo de Referência. Não havendo mais dúvidas, Sr. André Gonçalves dos Ramos realiza leitura da Minuta de Resolução, de modo que se caracteriza nova deliberação para retirar a condicionante não acatada pelo jurídico de SEHAB sem, contudo, deliberar novamente sobre os demais aspectos já aprovados na 174ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro. Sem manifestações, a matéria é colocada em regime de deliberação e aprovada por unanimidade dos presentes, tendo sido aprovada por IAB-SP, SECOVI, Centro Gaspar Garcia, Instituto de Engenharia, Movimento Defesa São Paulo, SEHAB, SMC, SMUL e SPUrbanismo. Segue-se a pauta para a deliberação acerca de Solicitação de atualização dos recursos necessários para a intervenção aprovada – HIS Rua Sete de Abril / Resoluções Comissão Executiva nº 003/2016 e nº 001/2020. Sra. Marilú Moura Motta Postól, Gerente de Orçamento, Controle de Contratos e Avaliação da COHAB-SP explica que, quando é publicada nova tabela de SIURB, é preciso atualizar a data-base de licitações que não tiveram seu edital publicado, motivo pelo qual COHAB-SP traz nova deliberação à CE OUCentro. Explica que o valor serve como referência para a realização do leilão e deverá receber desconto no âmbito do certame. Demonstra tabela comparativa com o valor já aprovado pela CE OUCentro, apontando necessidade de acréscimo de R\$ 1.727.634,21. Explica que a publicação do edital será feita tão logo seja atualizado o valor do orçamento, ainda em junho de 2021, prevenindo análise das propostas em agosto e assinatura do contrato até outubro de 2021. Nesse cenário, a obra deverá começar no quarto trimestre de 2021, com duração de vinte e quatro meses, demonstrando os desembolsos trimestrais. Recupera que o valor original estimado para a intervenção, em 2016, fora de R\$ 8.154.622,08, que foi objeto da Resolução CE OUCentro nº 003/2016. Após a realização do projeto, o valor orçado para a obra, em janeiro de 2020, de R\$ 12.214.158,50 acrescido do valor do projeto, de R\$ 917.189,00, totalizando R\$ 13.131.347,50, suscitaram nova deliberação, tendo sido aprovada complementação de R\$ 4.976.725,42 por meio da Resolução CE OUCentro nº 001/2020. Recupera que a intervenção global do empreendimento HIS Sete de Abril contou com recursos de diversas fontes para as diversas ações. Sr. Guido D’Elia Otero registra indignação pelos sucessivos adiamentos desse cronograma, recuperando que, na última reunião ordinária, foi garantido que o edital da licitação seria publicado ainda em abril, no mais tardar, no início de maio. Um mês depois, não somente não houve publicação do edital como há solicitação de recursos por conta da falta de compromisso com o cronograma. Sra. Maria Teresa Stape Affleck explica que agora só aguarda essa nova deliberação para publicar o edital a partir do dia seguinte desta Reunião Ordinária, conforme informe da equipe técnica da COHAB-SP. Sr. André Gonçalves dos Ramos recupera que houve reunião do Grupo Técnico de Trabalho – GTT para avaliação prévia da proposta, realiza leitura do Parecer do GTT, que manifestou-se, por unanimidade, pelo encaminhamento da proposta à deliberação da CE OUCentro, com necessária apresentação de cronograma atualizado, contendo os prazos para publicação do Edital de Licitação e demais etapas até a conclusão das obras. Realiza leitura da Minuta de resolução de que trata a deliberação dos novos valores para a HIS Sete de Abril. Sr. Francisco de Assis Comarú, representante titular do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, apoia a fala do representante do IAB-SP sobre os sucessivos atrasos nesta Operação Urbana, tanto no HIS Sete de Abril quanto ao Censo de Cortiços. Encerrado o debate, a matéria é colocada em deliberação e aprovada, por unanimidade, tendo sido aprovada por IAB-SP, SECOVI, Centro Gaspar Garcia, Instituto de Engenharia, Movimento Defesa São Paulo, SEHAB, SMC, SMUL e SPUrbanismo. Avança-se a pauta para deliberação sobre Solicitação de prazo para paga-

mento da contrapartida financeira, solicitado pela Breakers Participações Ltda, Proposta OUCentro nº 141 (SEI 7810.2020/0000353-2). Sra. Marilena Fajerstajn apresenta que a referida proposta foi aprovada pela OUCentro por meio da Resolução CE OUCentro nº 002/2020. O empreendimento trata de hotel de turismo, escritórios e centro de compras, localizado nas Rua Gel Couto de Magalhães, Rua Mauá e Av. Cásper Líbero. Foi caracterizado como polo gerador de tráfego, demonstrando os parâmetros urbanísticos que foram objeto de deliberação da CE OUCentro na 170ª Reunião Ordinária, que aprovou seu encaminhamento à CTLU. O Despacho SMDU.AOC. CTLU/001/2020 referendou o valor aprovado pela CE OUCentro e disciplinou que o pagamento fosse realizado até o décimo dia útil após o despacho de CTLU. O interessado solicitou adiamento de prazo em 180 dias em 18 de dezembro de 2020. A Assessoria da Presidência da SPUrbanismo recomendou que, caso fosse concedido o prazo solicitado, deveria ser feito o laudo de avaliação por ter tido seu prazo expirado. A Gerência Jurídica da SPUrbanismo informou a competência da CTLU a concessão ou não desse prazo. A SPUrbanismo então encaminhou à Assessoria Jurídica de SMUL questionando sobre a possibilidade de prorrogação de prazo para pagamento da contrapartida financeira e sobre o valor. A manifestação jurídica de SMUL informou que o Decreto nº 59.283/2020, que prorroga prazos em decorrência da pandemia não prevê prorrogação de prazo em caso de pagamento de contrapartida financeira. Realiza leitura das três alternativas apontadas pela Assessoria Técnica e Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL/ATAJ, sendo o indeferimento, por descumprimento de prazo; deferimento nas mesmas condições urbanísticas e financeira, caso haja interesse público; ou realinse geral do pedido, mediante atualização do laudo de avaliação. Expõe que a análise técnica da SPUrbanismo entende que esse empreendimento causaria impacto positivo ao centro da cidade, não recomendando o indeferimento. Contudo, avalia não ser adequado aceite integral da proposta, de modo que, como área técnica, recomendam a terceira alternativa, a fim de questionar ao interessado se as condições urbanísticas serão mantidas, prevenindo reavaliação geral da proposta e atualização do laudo de avaliação. Sem manifestações, Sr. André Gonçalves dos Ramos realiza a leitura da minuta de Resolução, contendo as duas alternativas compreendidas tecnicamente como possíveis, sendo a primeira pelo indeferimento e a segunda, pela realinse e atualização de laudo de avaliação. Sr. Rosane Cristina Gomes ressalva que as deliberações desse tema devem ser de recomendação à CTLU, pela competência legal da CE OUCentro, o que é acatado e enseja alteração da redação inicial da minuta de resolução. Esgotado o debate, coloca em deliberação. Os presentes aprovam, por unanimidade, pela recomendação à CTLU para complementação e realinse geral da proposta dos presentes, sendo SMUL; SMC; SEHAB; SPUrbanismo; IAB-SP; SECOVI; Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; Instituto de Engenharia e Movimento Defesa São Paulo. Sr. Valdir Arruda, representante suplente de SMC, aponta da importância da proposta, após deliberação de CTLU, seja submetida novamente do Grupo Técnico de Trabalho da OUCentro, por sua competência de se manifestar quanto às propostas de adesão à Operação Urbana Centro. Esgotada a pauta, Sr. André Gonçalves dos Ramos agradece a presença de todos e encerra a 177ª Reunião Ordinária às 16h32.

#### SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS  
Representante Suplente RITA DE CÁSSIA G.S. GONÇALVES AUSENTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

Representante Titular VANESSA PADIA DE SOUZA AUSENTE  
Representante Suplente DANIELA PERRE RODRIGUES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

Representante Titular LIA MAYUMI AUSENTE  
Representante Suplente VALDIR ARRUDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**  
Representante Titular GUILHERME H FATORELLI DEL’ARCO AUSENTE  
Representante Suplente ROSANE CRISTINA GOMES

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – CMSP

Representante Titular PAULO FRANGE AUSENTE  
Representante Suplente JANAINA LIMA AUSENTE

#### ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP

Representante Titular BEATRIZ MESSIEDER SANCHES AUSENTE  
Representante Suplente MARCELO FLORA STOCKLER AUSENTE

#### ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO

Representante Titular DOM MATTHIAS TOLENTINO BRAGA AUSENTE  
Representante Suplente SIMONE ENGBRUCH AVANCINI SILVA AUSENTE

#### CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS

Representante Titular FRANCISCO DE ASSIS COMARÚ AUSENTE  
Representante Suplente LUCIANA BEDESCHI AUSENTE

#### FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS – FEBRABAN

Representante Titular ALVARO LUIZ PEREZ FILHO AUSENTE  
Representante Suplente LARISSA CARLIN FURLAN AUSENTE

#### INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - IAB

Representante Titular SIMONE FERREIRA GATTI AUSENTE  
Representante Suplente GUIDO D’ELIA OTERO

#### INSTITUTO DE ENGENHARIA - IE

Representante Titular CLARA CASCAO NASSAR AUSENTE  
Representante Suplente MARCOS MOLITERNO AUSENTE

#### MOVIMENTO DEFENSA SÃO PAULO

Representante Titular SUELY MANDELBAUM AUSENTE  
Representante Suplente SERGIO PAULO LIVOVSKI AUSENTE

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO – SECOVI**

Representante Titular EDUARDO DELLA MANNA AUSENTE  
Representante Suplente JULIANA KALLAS NASSIF

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO – CUT**

Representante Titular ANATIANA ALVES ROSA AUSENTE  
Representante Suplente MARCELO GONÇALVES AUSENTE

#### PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000278-1

**ATA DA 178 REUNIÃO DA COMISSÃO DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO**

#### REALIZADA EM 28/06/2021

#### Plataforma Microsoft Teams

Às 14h34 do dia 28 de junho de 2021, na plataforma Microsoft Teams, Sr. André Gonçalves dos Ramos, representante titular da SPUrbanismo, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia a 178ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro. Pauta: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Portarias de Nomeação; Publicação D.O.C. – Portaria SGM 209, de 22 de junho de 2021, designa a senhora CRISTINA GOMES BALTAZAR e MARINA DE CAMARGO CAMPOS, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Habitação, integrarem a Comissão Executiva da Operação Urbana Centro; Publicação D.O.C. – Portaria SGM 209, de 22 de junho de 2021, designa o senhor EDISON FARAH, para, na qualidade de titular, e como representante da Associação Viva o Centro, integrar a Comissão Executiva da Operação Urbana Centro; Publicação D.O.C. – Portaria SGM 210, de 22 de junho de 2021, designa a senhora MARILU MOURA MOTTA POSTOL, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Habitação, integrar o Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro; III. Leitura e Aprovação da ata da 177ª Reunião Ordinária (31/05/2021) da Comissão Executiva da OUCentro; Ordem do Dia: I. Processos em Andamento; II. Aspectos Financeiros; a. Quadro Financeiro; b. Execução orçamentária 2021; III. Andamento das Intervenções; a. Censo de Cortiços; HIS Sete de Abril; Rua do Gasômetro; IV. Informes gerais. Sr. André Gonçalves dos Ramos registra a presença dos seguintes representantes: André Gonçalves dos Ramos, repre-

sentante titular da São Paulo Urbanismo; Cristina Gomes Baltazar, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Marina Camargo Ramos, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Lia Mayumi, representante titular da Secretaria Municipal da Cultura – SMC; Rosane Cristina Gomes, representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL; Beatriz Messeder Sanches, representante titular da Associação Comercial de São Paulo – ACSP; Edson Farah, representante titular da Associação Viva o Centro; Simone Engruch Avancini Silva, representante suplente da Associação Viva o Centro; Suely Mandelbaum, representante titular do Movimento Defesa São Paulo; Simone Ferreira Gatti, representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-SP; Clara Cascão Nassar, representante titular do Instituto de Engenharia – IE; Juliana Kallas Nassif, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo – SECOVI. Após leitura das portarias de nomeação, dá boas-vindas aos novos representantes e segue a pauta para a aprovação da minuta de ata da 177ª Reunião Ordinária, realizada em 31/05/2021. Sem manifestações contrárias, a ata é considerada aprovada, registrando-se abstenção do representante titular da Associação Viva o Centro, que ainda não era representante. Passada à Ordem do Dia, Sra. Priscila Souza Bezerra Gyenge, analista de desenvolvimento da Gerência de Análise Técnica da SPUrbanismo, apresentou quadro de processos de adesões à OUCentro em tramitação na SPUrbanismo, contendo cinco processos em andamento, dos quais apenas um teve movimento no período, sendo o da Breakers, cujo encaminhamento da CE OUCentro, aprovado na 177ª Reunião Ordinária, foi apreciado e acatado pela CTLU, restando pendente a publicação do Despacho daquele órgão. Sem comentários dos presentes, segue-se a pauta. Sra. Maria de Fátima do N. Niy, Gerente Financeira da SPUrbanismo, demonstra quadro financeiro com informações consolidadas até 31/05/2021, expondo evolução de receita financeira líquida de R\$ 89.579 relativa aos rendimentos no período, com total de receitas de R\$ 67.428.781. Destaca que não houve mudança nas intervenções concluídas e em andamento no período, permanecendo o total executado de R\$ 36.592.649. Demonstra saldo financeiro de R\$ 30.836.132, dos quais R\$ 3.379.532 encontram-se disponíveis para deliberação. Sem manifestações, segue explanação da execução orçamentária de 2021, recuperando o previsto da Lei de Orçamento Anual – LOA 2021 de R\$ 24.396.330, enfatizando alteração em relação ao demonstrado na reunião anterior, acerca da reserva de R\$ 840.628 para a execução do Censo de Cortiços, de modo que o total reservado para o exercício de 2021 é de R\$ 2.708.125. Avança-se a pauta para o detalhamento das intervenções em andamento. Sobre o Censo de Cortiços (SEI 6014.2020/00002117-4), Sra. Cristina Gomes Baltazar, representante titular de SEHAB, informa que aguardam a emissão da Nota de Reserva com Transfêrencia – NRT para SEHAB, com previsão de publicação do Edital de Licitação em julho de 2021. Sra. Simone Ferreira Gatti, representante titular do IAB-SP, questiona sobre os sucessivos atrasos na publicação do Edital e sobre a necessidade de liberação do recurso que fora aprovado pela Comissão Executiva há muito tempo, solicitando o cronograma dos trâmites relativos ao certame. Sra. Maria De Fátima Do N. Niy esclarece as dúvidas sobre os procedimentos orçamentários, pois, em que pese a CE OUCentro já haver aprovado a destinação dos recursos, do ponto de vista orçamentário, quem os movimenta é a Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, pois anota de reserva e empenho deve ser do ano corrente. Os trâmites para a reserva e empenho são tratados no processo SEI 7810.2020/0000761-9. Explica que dependia do edital para a solicitação formal do recurso. Compromete-se a levantar as datas e prazos solicitados. Sobre o HIS Sete de Abril (SEI 7610.2020/0000720-4), Sra. Marilú Moura Motta Postól, Gerente de Orçamento, Controle de Contratos e Avaliação da COHAB-SP, informa que, em decorrência de questionamentos feitos pelo Tribunal do Município – TCM, em 18/06/2021, no qual o órgão controlador manifesta que o certame, da maneira como se encontra, não teria condições de prosperar, a COHAB-SP decidiu pela suspensão da licitação até que sejam sanadas as dúvidas do TCM. Será encaminhada resposta ao TCM e serão feitas as adequações necessárias, prevenindo retomada do edital de licitação em julho/2021. Sra. Simone Ferreira Gatti questiona sobre os sucessivos atrasos no encaminhamento desta intervenção, destacando que toda reunião da CE OUCentro há algum motivo para novos atrasos, questiona o porquê do Edital ter sido questionado pelo TCM somente neste momento, o que foi respondido pela Sra. Marilú Moura Motta Postól que o TCM só começa a acompanhar uma licitação após a sua publicação, por isso os questionamentos foram feitos somente agora. Sra. Simone Ferreira Gatti pergunta qual o teor dos questionamentos do TCM. Sra. Marilú Moura Motta Postól informa serem mais de dez itens, não os tendo em mãos, mas compromete-se a passar aos representantes da CE OUCentro. Sobre a Rua do Gasômetro (SEI 7810.2020/0000663-9), Sra. Maria Teresa Stape Affleck, assessora da Presidência da SPUrbanismo, informa que o levantamento solicitado junto à SIURB, relativo às informações de encerramento dos contratos no período 2011-2014, está sendo feito, mas é demorado, uma vez que estes processos não estão disponíveis em formato digital. Passando aos informes gerais, Sra. Priscila Souza Bezerra Gyenge comunicou sobre atualização base georreferenciada das Adesões Privadas da Operação Urbana Centro, disponível no site da SPUrbanismo, Operação Urbana Centro, Perímetros e mapas, nos formatos abertos dos tipos Shapefile (SHP) e Keyhole Markup Language (KML), destacando que a camada de vetores geoespecializados trata dos empreendimentos que foram aprovados e finalizados no âmbito da Operação Urbana Centro, com finalidade de transferência de potencial construtivo – TPC ou quebras de parâmetros urbanísticos. Não abrange as propostas de adesão que não lograram êxito. Lembrou que a Gerência de Análise Técnica tem um canal para envio de dúvidas e se colocou à disposição para esclarecimentos. Sem manifestações sobre esse item, Sra. Simone Ferreira Gatti pede a palavra, recuperando que há algumas reuniões da CE OUCentro foi solicitado informe para próxima reunião sobre a previsão de realização de concurso para a realização do projeto do empreendimento de habitação de interesse social a ser construído no terreno onde ficava o Edifício Wilton Paes de Almeida, o que é acatado pela Coordenação da Comissão Executiva. Não havendo mais nada a tratar, Sr. André Gonçalves dos Ramos agradece a presença de todos e encerra a 178ª Reunião Ordinária às 14h58.

#### SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS  
Representante Suplente RITA DE CÁSSIA G.S. GONÇALVES AUSENTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

Representante Titular CRISTINA GOMES BALTAZAR  
Representante Suplente MARINA DE CAMARGO CAMPOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

Representante Titular LIA MAYUMI  
Representante Suplente VALDIR ARRUDA AUSENTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL

Representante Titular GUILHERME H FATORELLI DEL’ARCO AUSENTE  
Representante Suplente ROSANE CRISTINA GOMES

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – CMSP

Representante Titular PAULO FRANGE AUSENTE  
Representante Suplente JANAINA LIMA AUSENTE

#### ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP

Representante Titular BEATRIZ MESSIEDER SANCHES AUSENTE  
Representante Suplente MARCELO FLORA STOCKLER AUSENTE

#### ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO

Representante Titular EDISON FARAH  
Representante Suplente SIMONE ENGBRUCH AVANCINI SILVA

#### CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS

Representante Titular FRANCISCO DE ASSIS COMARÚ AUSENTE  
Representante Suplente LUCIANA BEDESCHI AUSENTE

#### FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS – FEBRABAN

Representante Titular ALVARO LUIZ PEREZ FILHO AUSENTE  
Representante Suplente LARISSA CARLIN FURLAN AUSENTE

#### INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - IAB

Representante Titular SIMONE FERREIRA GATTI  
Representante Suplente GUIDO D’ELIA OTERO AUSENTE

#### INSTITUTO DE ENGENHARIA - IE

Representante Titular CLARA CASCAO NASSAR AUSENTE  
Representante Suplente MARCOS MOLITERNO AUSENTE

#### MOVIMENTO DEFENSA SÃO PAULO

Representante Titular SUELY MANDELBAUM AUSENTE  
Representante Suplente SERGIO PAULO LIVOVSKI AUSENTE

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO – SECOVI**

Representante Titular EDUARDO DELLA MANNA AUSENTE  
Representante Suplente JULIANA KALLAS NASSIF

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO – CUT**

Representante Titular ANATIANA ALVES ROSA AUSENTE  
Representante Suplente MARCELO GONÇALVES AUSENTE

## LICITAÇÕES

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

**6011.2018/0000963-8. SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Prorrogação da vigência do contrato 014/2018-SGM. Prestação de serviço de locação de 32 (trinta e dois) conjuntos de rádios transceptores digitais com acessórios pelo período de 36 meses – VHF RÁDIO COMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA. 1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as informações constantes nos documentos: 039649016, 046711520, 047098065, 047098240 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (048298588), AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, o aditamento do Contrato nº 014/2018-SGM, celebrado com a empresa VHF RÁDIO COMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 55.270.367/0001-17, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de 32 (trinta e dois) conjuntos de rádios transceptores digitais com acessórios pelo período de 36 meses, para fazer constar: I - Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/09/2021, sem aplicação de reajuste. 2. Em consequência, AUTORIZO a emissão de Nota da Empenho no valor total de R\$ 18.048,00 (dezoito mil e quarenta e oito reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 1.504,00 (um mil quinhentos e quatro reais), em favor da empresa VHF RÁDIO COMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 55.270.367/0001-17, sendo que neste exercício o importe de R\$ 4.963,20 (quatro mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), onerará a dotação orçamentária nº 11.20.04.122.3024.2.100.3.90.39.00.00, e o restante onerará a dotação orçamentária do exercício subsequente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.**

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

#### Concorrência nº 020/SGM/2020

Processo Administrativo SEI: 6011.2020/0002676-5

Interessados: PMSP, SGM e SVMA.

Objeto: Concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção dos Parques Municipais Prefeito Mário Covas e Tenente Siqueira Campos (Trianon).

Assunto: Republicação da Licitação.

I. Em face dos elementos que instruem o presente, das manifestações de SGM-Desestatização docs. nºs 048885013 e 048896134, determino a REPUBLICAÇÃO do instrumento convocatório e seus anexos, com reabertura de prazo por 60 (sessenta) dias, da Concorrência nº 020/SGM/2020, que tem por objeto a concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção dos Parques Municipais Prefeito Mário Covas e Tenente Siqueira Campos (Trianon).

II. Remeta-se à CEL para adoção das providências cabíveis.

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

#### Concorrência nº 020/SGM/2020

Processo Administrativo SEI: 6011.2020/0002676-5

Interessados: PMSP, SGM e SVMA.

Objeto: Concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção dos Parques Municipais Prefeito Mário Covas e Tenente Siqueira Campos (Trianon).

Assunto: Republicação da Licitação.

A Comissão Especial de Licitação, designada nos termos da Portaria 265/SGM/2020, publicada no DOC de 17/09/2020, fls. 65, em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Secretário de Governo (doc SEI nº 048896159) que determinou a republicação do edital da Concorrência nº 020/SGM/2020, definindo como nova data, o dia 05 de outubro de 2021, faz saber o quanto segue:

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 05 DE OUTUBRO DE 2021, às 10h00 às 11h00.

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - ABERTURA DOS ENVELOPES: 05 DE OUTUBRO DE 2021, às 11h00.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: RUA LIBERO BADARÓ, ED. OTHON, Nº 190, AUDITÓRIO 25º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO.

LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL: Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância ao art. 5º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, os protocolos e a disponibilização de documentos relacionados no Edital serão feitos, preferencialmente, através do e-mail consulparkes@prefeitura.sp.gov.br, e da nossa página eletrônica, no site da Prefeitura de São Paulo, página da Secretaria de Governo-Desestatização/Projetos, por meio dos links:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao\\_projetos/parques/terceiro\\_lote\\_de\\_parques/index.php?n=315720](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/parques/terceiro_lote_de_parques/index.php?n=315720)

<https://tinyurl.com/2zbksh3p>

<http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>

Caso algum interessado não consiga acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editalícios, ou a entrega de qualquer documentação referente ao certame, deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado.

Ainda, de acordo com o art. 5º do Decreto nº 59.283/2020, assim como o Parecer da PGM Informação nº 486/2020-PGM.

CGC, a sessão de abertura dos envelopes, referentes à concorrência em epígrafe, será realizada no formato presencial.

De forma a garantir o distanciamento social necessário entre os presentes, serão adotadas as seguintes práticas:

É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial para todos presentes na sessão, em consonância com o art. 1º do Decreto Estadual nº 64.959/2020;

Fica permitida a participação presencial somente aos interessados que entregarem envelopes na sessão, sendo limitado o ingresso de 02 (dois) participantes por licitante (

Os presentes serão orientados no local quanto ao distanciamento necessário entre os participantes, podendo ser realocados conforme a quantidade de pessoas presentes; e

Não será permitido o ingresso de pessoas que não desejam participar do certame ou que não sejam estritamente necessárias para a condução dos trabalhos.

A publicidade da sessão será garantida pela transmissão online ao vivo, a ser realizada na plataforma ZOOM, por meio dos links:

https://us02web.zoom.us/join/register?ZUufuqo-qDwuEtKwcyMvG\_qtINxg6LVjyP8t

https://tinyurl.com/yub792av

O Data Room contendo plantas, laudos e outras informações relevantes sobre a área da concessão do 3º Lote de Parques - Mário Covas e Tenente Siqueira Campos (Trianon), pode ser acessada através do link:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao\_projetos/parques/terceiro\_lote\_de\_parques/https://tinyurl.com/y54czty3

Informamos, por fim, que os estudos que contribuirão para a estruturação da Concessão em comento no âmbito do Chamamento Público n.º 01/SMDP/2017, especificamente com relação ao Parque Tenente Siqueira Campos (Trianon), estão disponíveis no site:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/desestatizacao/parques/index.php?p=233751

https://tinyurl.com/y5gl7ha9

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

#### PROCESSO Nº 6013.2021/0002400-5

TC 007/SG/2020. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de balança rodoviária, marca Lucas, modelo P-400 anti-fraude, com capacidade para 30 toneladas, plataforma medindo 8x3 metros e indicador de pesagem. Pagamento do mês de março de 2021. Sugestão de aplicação de multa contratual. Possibilidade. Aplicação de multa.

I - À vista do contido no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta (SEI 048928269), que adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, em conformidade com a competência estabelecida pelo art. 2º, II, d, da Portaria Municipal nº 11/SGM/2021, APLICO à empresa **BALANÇAS VARGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.536.087/0001-19, a pena de multa no valor de **R\$ 101,83 (cento e um reais e oitenta e três centavos)**, conforme cálculo constante no documento SEI nº 042888395, prevista no subitem 10.1.4 Termo de Contrato nº 07/SG/2020, pelo descumprimento do item 7.1.17, da Cláusula Sétima do referido ajuste, isto é, ausência da apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União devidamente atualizada.

II - Nos termos do disposto no artigo 109, inciso I, f, e §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, combinados com os artigos 54, inciso II, e 57, ambos do Decreto Municipal nº 44.279/03, concedo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial da Cidade, para a interposição de **RECURSO** contra a penalidade imposta, o qual deverá ser entregue no protocolo da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES, localizado na Rua Boa Vista, nº 280, térreo, Centro, São Paulo, das 8h às 17h, ficando franqueada, ainda, a vista do Processo Administrativo SEI nº 6013.2021/0002400-5, por meio da indicação de seus números pelo link https://processos.prefeitura.sp.gov.br. No ato do oferecimento de recurso, deverá ser recolhido o preço público devido, fixado no item 13.7 da tabela integrante do Decreto Municipal nº 60.049/2021, nos termos do que dispõe o artigo 17 do Decreto Municipal nº 51.714/2010, cujo valor é de **R\$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)** para recursos de até 3 (três) folhas, mais **R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos)** por folha a acrescentar.

#### PROCESSO SEI Nº 6013.2017/0000315-9

Prestação de serviços de leitura e digitalização de microfílm, mediante locação de equipamentos e microcomputador (PC) integrado e respectivo software de captura e manutenção preventiva e corretiva - CGDOC-DIARQUI. Proposta de aditamento contratual para prorrogação de prazo de vigência. Prorrogação contratual. Autorização.

#### DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Divisão de Gestão de Contratos em SEI nº 047180716 e da Coordenadoria Jurídica em SEI nº 048430334, com fundamento no artigo 57, inciso II, e no art. 65, I, b, ambos da Lei Federal nº 8666/93, na Lei nº 13.278/02, no artigo 46 do Decreto nº 44.279/03 e alterações e no Decreto nº 58.606/19, por meio da competência delegada pelo art. 2º, II, a, da Portaria nº 11/SGM/2021, alterada pela Portaria nº 65/SGM/2021, **AUTORIZO**:

1) o aditamento do Contrato nº 008/SMG/2017, firmado com a empresa NC Tech Comércio e Serviços de Informática Eireli (porte ME), inscrita no CNPJ sob nº 15.038.327/0001-20, destinado à prestação de serviços de leitura e digitalização de microfílm, mediante locação de equipamentos e micro computador(PC) integrado e respectivo software de captura e manutenção preventiva e corretiva – CGDOC – DIARQUI, para **prorrogação** de sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2021, pelo valor anual de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** e mensal de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**.

2) a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00 do orçamento vigente, de acordo com Cronograma Físico-Financeiro 2021-2022 (SEI 047093412), para atender a esta despesa neste exercício, sendo que o restante onerará o orçamento próprio, observado o princípio da anualidade;

3) o cancelamento do saldo prescindível da Nota de Reserva nº 8.258/2021 (SEI 038356665), no valor de **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**.

II- Permanecem inalterados os fiscais designados no r. despacho – doc. 019426269.

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**6029.2019/0008567-9** - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos da Portaria 25/SMSU/2020 e, à vista dos elementos presentes nos autos, especialmente a manifestação do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, **ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** da pena pecuniária no valor de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)** pela não substituição dos objetos dentro do prazo previsto contratualmente, pela não observância quanto à garantia do produto, uma vez que apresentaram defeito de fabricação devido ao desbotamento prematuro da digitalização em todos os lotes entregues, nos termos do Contrato (Ata de Registro de Preços 015/SMSU/2019) 024853735, cláusula 11.4.3, correspondente a aplicação do percentual de multa de 1,0 % (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação,

limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total, a depender se o atraso se deu em parte ou no todo., conforme cláusula 14.3 do citado contrato, a ser aplicada à empresa **Indústria e Comercio José Romeu Nitaques Roupas LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.839.122/0001-77, concedendo o prazo de defesa prévia de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

#### COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 046/SMSU/2021 - Processo SEI 6029.2021/0004420-4. Oferta de Compra 801005801002021OC000067 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA), com data prevista para o dia **11/08/2021 às 09h00**, que tem como objeto **"Aquisição de 06 (seis) Cadeiras giratórias para pessoa com sobrepeso capacidade de carga para 200 Kg, Material permanente para atender as necessidades da CETEL"**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 035/SMSU/2021

**6029.2020/0010912-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 114/SMSU/2020  
**CONTRATANTE:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

**CONTRATADA:** O.FILIZZOLA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob 61.182.424/0001-09

**OBJETO DO CONTRATO:** "Aquisição de equipamentos e materiais p/ proteção, utilizados em Ação Policial, Controle de Distúrbios Civil e Segurança de Instalação"

**DO VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), sendo o valor unitário de R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 38.10.06.181.3013.2192.3.3.90.30.00.00

**DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2021

**DATA DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo do contrato ou ordem de início

#### EXTRATO DE CONTRATO

**6029.2020/0010912-0**

**PREGÃO ELETRÔNICO** 114/SMSU/2020

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35

**CONTRATADA:** ARBJ COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E COMPONENTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob 04.730.121/0001-40

**OBJETO DO CONTRATO:** "Aquisição de equipamentos e materiais p/ proteção, utilizados em Ação Policial, Controle de Distúrbios Civil e Segurança de Instalação"

**DO VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 101.600,00 (cento e um mil seiscentos reais), sendo o valor unitário de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 38.10.06.181.3013.2192.3.3.90.30.00.00

**DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2021

**DATA DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo do contrato ou ordem de início

#### CONVOCAÇÃO

**6029.2019/0001950-1** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato 022/SMSU/2019 - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **CLARO S.A.**, CNPJ 40.432.544/0001-47, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comparecerem à **Rua da Consolação, 1379 – 8º andar – Consolação**, para assinatura do 2º Termo Aditivo do Contrato **022/SMSU/2019**.

## DIREITOS HUMANOS E

## CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PROCESSO Nº 6074.2021/0003248-5

Assunto: Retirratificação de Despacho Autorizatório DESPACHO RERRATIFICAÇÃO

I - À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a ATA DE REGISTRO DE PEÇOS 005/SG-COBES/2019, sob SEI n. 045422244, RETIRRATIFICÓ o despacho autorizatório, doc. SEI n. 047276762, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 03 de julho de 2021, página 77, que trata da contratação da empresa FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n. 00.354.138/0001-99, cujo objeto é a aquisição de café, para que conste:

- Onde lê-se: " R\$ 6.682,80 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);
- Leia-se: " R\$ 6.682,20 (seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) "

II - Mantenho os demais itens do despacho autorizatório, doc. SEI n. 047276762.

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 257/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0003961-7

CONTRATADA: MDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 31.489.034/0001-15

**OBJETO:** Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

**VALOR:** R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 01 (um) mês.

**FORMALIZADO EM:** 03/07/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b)MARIANA APARECIDA DE ARAUJO - MDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 256/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0003963-3

CONTRATADA: IT RESTAURANTE LTDA, CNPJ 03.581.908/0001-24

**OBJETO:** Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

**VALOR:** R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 01 (um) mês.

**FORMALIZADO EM:** 03/07/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b)IVAN MARCOS DA FONSECA - IT RESTAURANTE LTDA

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 255/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0003964-1

CONTRATADA: WELLINGTON GOMES DOS SANTOS 16237022830, CNPJ 39.600.131/0001-45

**OBJETO:** Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

**VALOR:** R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 01 (um) mês.

**FORMALIZADO EM:** 03/07/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b)WELLINGTON GOMES DOS SANTOS

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 254/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0003965-0

CONTRATADA: ITZZA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI, CNPJ 29.846.931/0001-97

**OBJETO:** Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

**VALOR:** R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 01 (um) mês.

**FORMALIZADO EM:** 24/800

a)ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b)FABIO AMARANTE LEVY DE SEIXAS PEREIRA - ITZZA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 253/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0003998-6

CONTRATADA: JAIR ALFONSO ABRIL ROJAS, CNPJ 21.778.217/0001-05

**OBJETO:** Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

**VALOR:** R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 01 (um) mês.

**FORMALIZADO EM:** 03/07/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b)JAIR ALFONSO ABRIL ROJAS

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 249/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0004023-2

CONTRATADA: ESCALA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 08.826.476/0001-98

**OBJETO:** Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

**VALOR:** R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 01 (um) mês.

**FORMALIZADO EM:** 03/07/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b)ANDREIA VENTURA NASCIMENTO - ESCALA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESAO Nº 246/SMDHC/2021

Processo nº 6074.2021/0004027-5

CONTRATADA: WAYFOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.738.976/0001-43

**OBJETO:** Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.

**VALOR:** R\$ 24.800,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 01 (um) mês.

**FORMALIZADO EM:** 03/07/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC

b)MARIANA APARECIDA DE ARAUJO - WAYFOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

#### PROCESSO Nº 6074.2021/0004585-4

Assunto: Contratação Emergencial de empresa especializada para realização de ação que visa atender a população em situação de rua durante o período de baixa temperatura de 28/07/2021 - 02/08/2021, conforme demanda, com o fornecimento de sopão quente, chá quente e chocolate quente no período noturno e em 05 pontos de entrega de São Paulo, com o teto de até 5.000 sopas quentes, 5.000 chás quentes e 5.000 chocolates quentes, por ponto, distribuídas (os) diariamente.

Despacho Autorizatório

I. À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 048980160), bem como as complementações de SMDHC/CAF (SEI 049009389), SMDHC/CPDDH/CPPSR e Comitê Permanente para a Gestão de Situações de Baixas Temperaturas (SEI 049014549, 049015583, 049018315), SMDHC/CPDDH/CPPIPD (049023217), que acolho como razão de decidir e no exercício das atribuições a mim conferidas por lei, **AUTORIZO**, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, em caráter excepcional e emergencial, a contratação direta da empresa MATEUS CRISTALDO VERNUCIO DE MELO AZEVEDO 37486727803, inscrita no C.N.P.J. nº 41.081.337/0001-58, tendo por objeto a Contratação Emergencial de empresa especializada para realização de ação que visa atender a população em situação de rua durante o período de baixa temperatura de 28/07/2021 - 02/08/2021, conforme demanda, com o fornecimento de sopão quente, chá quente e chocolate quente no período noturno e em 05 pontos de entrega de São Paulo, com o teto de até 5.000 sopas quentes, 5.000 chás quentes e 5.000 chocolates quentes, por ponto, distribuídas (os) diariamente, pelo valor total de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), nos termos da proposta comercial encartada (SEI 048957573).

II. Ato contínuo, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3018.2142.33.90.39.00.00, consoante reserva cons-

tante nos autos no respectivo valor. Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III. **DESIGNO** para fiscalização do ajuste os servidores: Giulia Pereira Patitucci - RF 850.622-1 (titular), e Raissa Monteiro Saré - 881.017-6 (suplente), a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

#### EXTRATO

ADITAMENTO Nº 001– CONTRATO Nº 038/SMDHC/2020 PROCESSO nº 6074.2020/0003053-7

EMPRESA: CASA BADEN ROTISSERIE LTDA ME - CNPJ n.º

26.624.602/0001-03

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada operacionalização e desenvolvimento